

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO B DA
20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Processo nº 0133628-14.2024.8.17.2001

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 55.057.808/0001-05, com endereço para todas e quaisquer comunicações oficiais e extraoficiais na Av. Antônio de Góes, nº 275, Pina, Recife/PE, neste ato representada por seus responsáveis técnico **FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA**, inscrito na OAB/PE no 39.719 e **KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA**, inscrita na OAB/PE no 41.243, na condição de administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial do “GRUPO CEAM”, vem requerer a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de **Julho de 2025**, atendendo ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Respeitosamente,

Recife, 21 de janeiro de 2026

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça
OAB/PE 39.719**

**Karina Gomes
Ferreira De Lima
OAB/PE 41.243**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA GRUPO CEAM

Mês: Julho 2025

(Art. 22, II, c) da Lei no 11.101/2005).

Os responsáveis técnicos pela empresa RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, **Fernando Victor Mendonça e Karina Gomes Ferreira de Lima**, nomeados pelo MM Juízo Universal para exercício do encargo de Administrador Judicial desta Recuperação Judicial nos termos do disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei 11.101/2005, vem expor, para apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de **Julho de 2025**.

Enfatiza-se, a priori, que o atual relatório reúne os dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela Recuperanda e que as citadas informações não foram objeto de auditoria e nem de exame por parte destes auxiliares, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

Portanto, o vigente relatório não tem o caráter de opinião ou parecer, pois a auxiliar do Juízo não pode assegurar ou atestar que as informações que advieram da Recuperanda estão completas em todos os seus aspectos relevantes, tampouco precisas.

O intuito deste relatório é dar efetivação à legislação vigente, atualizar os credores, o Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e demais interessados acerca das atividades da Recuperanda.

Reitera-se, por fim, que embora tirados de fontes fidedignas, não se pode dar nenhuma garantia nem avocar alguma responsabilidade legal pela exatidão de qualquer dado, opiniões ou estimativas fornecidas pelos sócios-administradores, assessores jurídicos e consultores financeiros e contábeis da Devedora.

As observações expostas nesse relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda.

Com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento, o presente relatório foi estruturado da seguinte forma:

<u>1. GLOSSÁRIO</u>	<u>5</u>
<u>2. DA RECUPERANDA</u>	<u>5</u>
<u>3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO</u>	<u>7</u>
<u>4. ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL</u>	<u>9</u>
<u>5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO</u>	<u>10</u>
<u>6. DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	<u>10</u>
<u>7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA</u>	<u>12</u>
<u>8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</u>	<u>13</u>
<u>9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA</u>	<u>18</u>
<u>10. EXTRACONCURSAL</u>	<u>20</u>
<u>11. QUADRO DE PESSOAL</u>	<u>22</u>
<u>12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>24</u>
<u>13. DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES</u>	<u>36</u>
<u>14. OBRIGAÇÃO DE FAZER</u>	<u>39</u>
<u>15. CONTINGÊNCIA</u>	<u>39</u>
<u>16. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA</u>	<u>40</u>
<u>17. ÍNDICE DE LIQUIDEZ</u>	<u>41</u>
<u>18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS</u>	<u>47</u>
<u>19. FASE PROCESSUAL</u>	<u>47</u>

20. FATOS RELEVANTES

49

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

50



1. GLOSSÁRIO

- **RJ** - Recuperação Judicial
- **RMA** – Relatório Mensal de Atividade.
- **PGFN** – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AGC** – Assembleia Geral de Credores

2. DA RECUPERANDA

No dia 21/11/2024 as empresas: (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 32.525.567/0001-78, com sede na Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, CEP 52010-240, (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.488.484/0001- 98, com sede na Rua Doutor João Moura, 119, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.612-440 e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.775.838/0001-85, com sede na Rua Joaquim Felipe, 73, Soledade, Recife/PE, CEP 50.050-345, todas com o centro administrativo e principal estabelecimento localizado à Rua Feliciano Gomes, 252, Derby, Recife/PE, sede da 1^a Requerente, doravante denominadas em conjunto “**GRUPO CEAM**” ajuizou **ACÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo o Juízo Universal (Seção B da 20º Vara Cível da Capital/PE) deferido o seu processamento em 26/11/2024, mediante decisão, sob ID nº 189311203. O processo foi tombado sob o n. 0133628-14.2024.8.17.2001.

Segue razões da crise empresarial:

As causas que motivaram o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial pelo Grupo CEAM foram devidamente expostas na petição inicial (ID nº

188926097) e decorrem de uma conjugação de fatores externos de ordem macroeconômica e de elementos internos específicos à estrutura financeira e operacional das empresas do grupo.

No campo dos fatores externos, destaca-se a elevação significativa da Taxa Selic ao longo dos últimos anos, que impactou diretamente o custo do crédito bancário no país. A elevação da Selic, associada à manutenção de um spread bancário elevado, encareceu expressivamente os financiamentos tomados pelas Requerentes, dificultando o cumprimento regular de suas obrigações financeiras. A petição inicial destaca que, apesar da queda da Selic em determinados períodos, os custos dos empréstimos não acompanharam proporcionalmente essa redução, o que levou a um agravamento do endividamento.

No tocante aos fatores internos, o principal evento que desencadeou a crise financeira enfrentada pelo Grupo CEAM foi o descredenciamento junto à operadora de plano de saúde UNIMED Recife, que, até então, representava cerca de 47% do faturamento total das Requerentes. A rescisão contratual, efetivada em agosto de 2023, provocou uma queda abrupta na receita mensal da empresa, comprometendo inclusive o pagamento de salários e a manutenção do corpo técnico especializado.

Adicionalmente, a crise também foi agravada pelo aumento do endividamento bancário em decorrência de investimentos realizados nos últimos anos, voltados à ampliação da infraestrutura física e ao aumento da capacidade de atendimento. O fluxo de caixa das empresas foi severamente impactado, levando a um crescente descompasso entre receitas e despesas operacionais. Essa situação culminou, inclusive, no ajuizamento de diversas ações judiciais por parte de credores, o que reforçou a pressão financeira sobre o grupo.

Diante desse cenário, o pedido de recuperação judicial se apresenta como medida necessária à superação da crise momentânea enfrentada, preservando a

atividade econômica, os empregos gerados e a continuidade da prestação dos serviços especializados, em especial na área da saúde e educação de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que são a finalidade principal das Recuperandas.

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

De acordo com consulta realizada em 19 de janeiro de 2026, no site da Receita Federal, o capital social e administração das empresas (1) **CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME**; (2) **CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME** e (3) **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**, estariam assim dispostos:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR:

CNPJ:	32.525.567/0001-78
NOME EMPRESARIAL:	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES		
Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS DA SILVA		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		
Nome/Nome Empresarial:	ITALO BRUNO GOMES		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2026 às 17:19 (data e hora de Brasília).

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

CNPJ:	19.488.484/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$166.670,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ITALO BRUNO GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2026 às 17:20 (data e hora de Brasília).

SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

CNPJ:	19.775.838/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA CEAM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$309.616,00 (Trezentos e nove mil e seiscentos e dezesseis reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES
	Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	LUCIENE SANTOS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Qualificação:	22-Sócio
Nome do Repres. Legal:	ITALO BRUNO GOMES
	Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ANNE KARENINA BITTENCOURT DE SOUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ITALO BRUNO GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2026 às 17:21 (data e hora de Brasília).

Não houve alteração na estrutura societária e nem na administração das Recuperandas da petição inicial para o RMA deste mês.

4. ALTERAÇÃO ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5. ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos da Recuperanda até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

6. DÍVIDA DA CEAM NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Segunda Relação de Credores do Grupo CEAM já foi devidamente publicada nos autos, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005¹, conforme consta no ID nº 215279324, fato já reportado no último Relatório Mensal de Atividades apresentado por esta Administração Judicial.

Com a publicação da mencionada lista, iniciou-se o prazo legal de 10 (dez) dias previsto no art. 8º da LREF, dentro do qual credores, Comitê de Credores (se instalado), Ministério Público, o próprio devedor ou seus sócios poderiam apresentar impugnações à referida relação, com fundamento na ausência de crédito ou em eventual contestação quanto à legitimidade, valor ou classificação dos créditos constantes.

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 11.101/2005², essas impugnações devem ser autuadas em apartado, observando-se ainda o disposto no art.

¹ Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.
(...)

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do **caput** e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

² Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

13 da mesma legislação³. Encerrado o prazo legal, caberá ao juízo, na forma do art. 15 da LREF⁴, decidir sobre as impugnações apresentadas.

Até o presente momento, foram protocoladas as seguintes impugnações, de forma tempestiva, em autos apartados:

1. Jackciane Eduarda Araújo Pereira – processo nº 0090253-26.2025.8.17.2001;
2. Juliana Albuquerque Cavalcanti Silva – processo nº 0090194-38.2025.8.17.2001;
3. Laudejane Ferreira de Souza Batista – processo nº 0087122-43.2025.8.17.2001;
4. Letícia Favre de Goes Paes Barreto – processo nº 0074548-85.2025.8.17.2001;
5. Banco Bradesco Cartões S/A – processo nº 0065310-42.2025.8.17.2001;
6. SICREDI – processo nº 0065343-32.2025.8.17.2001.

Esta Administração Judicial vem atuando pontualmente em todos os processos listados, promovendo a análise técnica e elaborando os respectivos pareceres, com base nos documentos acostados tanto pelos credores quanto pela própria Recuperanda. O objetivo é assegurar, dentro dos parâmetros legais e do contraditório, a correta consolidação do Quadro Geral de Credores, com transparência e precisão.

Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei.

³ Art. 13. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição, instruída com os documentos que tiver o impugnante, o qual indicará as provas consideradas necessárias.

Parágrafo único. Cada impugnação será autuada em separado, com os documentos a ela relativos, mas terão uma só autuação as diversas impugnações versando sobre o mesmo crédito.

⁴ Art. 15. Transcorridos os prazos previstos nos arts. 11 e 12 desta Lei, os autos de impugnação serão conclusos ao juiz, que: I – determinará a inclusão no quadro-geral de credores das habilitações de créditos não impugnadas, no valor constante da relação referida no § 2º do art. 7º desta Lei; II – julgará as impugnações que entender suficientemente esclarecidas pelas alegações e provas apresentadas pelas partes, mencionando, de cada crédito, o valor e a classificação; III – fixará, em cada uma das restantes impugnações, os aspectos controvertidos e decidirá as questões processuais pendentes; IV – determinará as provas a serem produzidas, designando audiência de instrução e julgamento, se necessário.

QUADRO RESUMO ATUALIZADO				
CLASSE	QTD CREDORES	VALOR 1ª LISTA	QTD CREDORES	VALOR 2ª LISTA
I	185	R\$ 1.654.713,29	185	R\$ 1.676.235,18
II	1	R\$ 373.331,56	0	R\$ -
III	35	R\$ 7.825.190,62	28	R\$ 8.461.098,09
IV	130	R\$ 480.649,30	127	R\$ 434.232,95

7. VIABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL DA RECUPERANDA

A análise da viabilidade financeira e operacional do Grupo CEAM deve considerar não apenas os documentos apresentados na petição inicial, mas também os elementos verificados no acompanhamento direto das atividades empresariais realizado por este Administrador Judicial.

Conforme demonstrado nos autos, a crise econômico-financeira enfrentada pelo Grupo CEAM teve como causa principal a rescisão contratual promovida pela UNIMED Recife, que representava parcela significativa de seu faturamento. Ainda assim, a empresa vem direcionando esforços para readequar sua estrutura operacional, demonstrando resiliência e capacidade de reorganização, o que constitui sinal relevante de viabilidade do grupo econômico em processo de soerguimento.

No que se refere à viabilidade operacional, destaca-se que a Recuperanda mantém suas atividades em funcionamento, com foco na prestação de serviços especializados no atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Trata-se de um nicho de mercado que exige mão de obra técnica qualificada, atendimento humanizado e estrutura física adaptada, todos elementos presentes na operação do CEAM, conforme verificado *in loco* e também por meio dos relatórios e documentos apresentados pela empresa. A Recuperanda, inclusive, se posiciona como uma das principais clínicas da região nesse segmento, gozando de reconhecimento junto às famílias atendidas e aos profissionais do setor.

Adicionalmente, é importante registrar que, apesar do impacto provocado pelo descredenciamento junto à UNIMED Recife, os sócios vêm atuando com

diligência na busca pela diversificação das fontes de receita. A estratégia empresarial atual tem como foco a captação de novos convênios e o atendimento particular, com o objetivo de reduzir a dependência de uma única operadora de plano de saúde e, assim, garantir maior estabilidade financeira. Essa postura demonstra maturidade na condução da atividade empresarial, alinhando-se aos princípios da recuperação judicial ao buscar a sustentabilidade da empresa com base em ajustes internos e prospecção de novos mercados.

Diante de tais elementos, verifica-se que a Recuperanda apresenta condições objetivas de se manter em funcionamento e superar a crise instalada, sobretudo pela manutenção da sua estrutura operacional ativa, pelo engajamento da equipe diretiva e pela adaptação às novas circunstâncias mercadológicas.

O compromisso com a continuidade da prestação de serviços à sociedade, especialmente em um setor sensível como o da saúde e da inclusão social, reforça a relevância da recuperação judicial como instrumento de preservação da função social da empresa. Inclusive, em encontros recentes junto ao grupo, foi relatado a esta Administração Judicial que o Grupo vem conseguindo fechar convênios com novos planos de saúde, o que demonstra esforços efetivos pela superação da crise e configura claros sinais da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda.

8. PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, na sequência, será demonstrado de forma analítica o total de prestadores de serviços além do objeto da prestação para o mês de Julho;

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	36.070.106 JESSICA GOMES DA SILVA CORREIA	36.070.106/0001-09	Custo operacional - terapeuta
2	51.227.976 RAFAELA THAYNA LIMA DE MACEDO MAXIMINO	51.227.976/0001-32	Custo operacional - terapeuta
3	51.876.909 JULIANNE PATRICIA SANTOS DA SILVA	51.876.909/0001-49	Custo operacional - terapeuta
4	52.071.170 SUELLEN KARINE DO NASCIMENTO CONSERVA	52.071.170/0001-60	Custo operacional - terapeuta
5	52.941.091 ELZA VALERIA DA SILVA	52.941.091/0001-63	Custo operacional - terapeuta
6	53.513.058 EVELYNE MAIARA LEITE DE CARVALHO	53.513.058/0001-03	Custo operacional - terapeuta
7	53.533.178 FERNANDA REGINA DA SILVA PEDROSA	53.533.178/0001-64	Custo operacional - terapeuta
8	53.899.550 EDUARDO ARMANDO SANTANA DA SILVA	53.899.550/0001-50	Custo operacional - terapeuta
9	53.921.807 NATALIA LUANA DA SILVA	53.921.807/0001-23	Custo operacional - terapeuta
10	53.942.784 ADRIANA FLAVIA LEAO CARNEIRO DA SILVA	53.942.784/0001-33	Custo operacional - terapeuta
11	54.325.821 VIVIA MARIA DO NASCIMENTO	54.325.821/0001-27	Custo operacional - terapeuta
12	54.626.019 CIBELE FRANCISCO DE SOUSA LIMA	54.626.019/0001-77	Custo operacional - terapeuta
13	54.698.252 ANA EMILIA DA SILVA ADRIANO	54.698.252/0001-65	Custo operacional - terapeuta
14	54.741.654 ANDREZA PATRICIA SANTOS FERREIRA	54.741.654/0001-03	Custo operacional - terapeuta
15	55.115.887 ANGELICA NUNES DA SILVA	55.115.887/0001-55	Custo operacional - terapeuta
16	55.799.297 ALAN SILVA OLIVEIRA	55.799.297/0001-99	Custo operacional - terapeuta
17	56.104.539 ANDREA PAULA PEREIRA DA SILVA	56.104.539/0001-45	Custo operacional - terapeuta
18	56.162.288 IOLANDA PESSOA BARBOSA	56.162.288/0001-55	Custo operacional - terapeuta
19	56.173.657 ROSELI ALVES DINIZ LIMA	56.173.657/0001-05	Custo operacional - terapeuta
20	56.388.650 SANDRA ANDREA MARCELINO DA SILVA	56.388.650/0001-00	Custo operacional - terapeuta
21	56.430.656 DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	56.430.656/0001-07	Custo operacional - terapeuta
22	56.687.980 EDNEIDE DE ASSIS CABRAL	56.687.980/0001-05	Custo operacional - terapeuta
23	57.192.893 THAYNA INGRID FERREIRA FILGUEIRA	57.192.893/0001-31	Custo operacional - terapeuta
24	57.800.350 EDNA WILMA DE OLIVEIRA	57.800.350/0001-50	Custo operacional - terapeuta
25	57.851.598 MARILIA LIMA DOS SANTOS	57.851.598/0001-40	Custo operacional - terapeuta
26	58.182.892 BEATRIZ DE ALMEIDA LUCENA	58.182.892/0001-79	Custo operacional - terapeuta
27	58.503.583 KARLA PATRICIA FERREIRA BRANDAO	58.503.583/0001-53	Custo operacional - terapeuta
28	58.993.969 JACQUELINE NASCIMENTO DE LUNA	58.993.969/0001-90	Custo operacional - terapeuta

29	58.998.233 RAYANA SOARES LUCAS	58.998.233/0001-05	Custo operacional - terapeuta
30	59.211.723 LUAN SANTOS OLIVEIRA	59.211.723/0001-82	Custo operacional - terapeuta
31	59.968.937 SHIRLANE THAYNA FERREIRA DOS SANTOS	59.968.937/0001-06	Custo operacional - terapeuta
32	59.991.408 ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	59.991.408/0001-15	Custo operacional - terapeuta
33	61.011.911 MAURICIO SANTANA DE OLIVEIRA	61.011.911/0001-09	Custo operacional - terapeuta
34	AKM FONOAUDIOLOGIA	56.659.745/0001-11	Custo operacional - terapeuta
35	AMANDA CARVALHO TERAPEUTA OCUPACIONAL	60.514.441/0001-33	Custo operacional - terapeuta
36	AMANDA GUSMAO TERAPEUTA OCUPACIONAL	54.547.735/0001-69	Custo operacional - terapeuta
37	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VALERIO	52.886.032/0001-30	Custo operacional - terapeuta
38	ANA KARLA MACIEL LIRA E SILVA	566597450001-11	Custo operacional - terapeuta
39	ATIVA SERVICOS	22.778.636/0001-00	Custo operacional - terapeuta
40	CAROLINA CRISTINA DANTAS	304841280001-39	Custo operacional - terapeuta
41	COMUNICA FONO	60.029.462/0001-63	Custo operacional - terapeuta
42	COUTINHO PSICOLOGIA	57.054.780/0001-70	Custo operacional - terapeuta
43	DAYSE SILVA DE OLIVEIRA	566597450001-11	Custo operacional - terapeuta
44	DIALOGUS FONOAUDIOLOGIA	56.238.061/0001-46	Custo operacional - terapeuta
45	DONATA MELO FONO	57.754.948/0001-50	Custo operacional - terapeuta
46	DRIELLEN NATHALIA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	57.499.020/0001-76	Custo operacional - terapeuta
47	DSO PSICOLOGIA	55.502.326/0001-09	Custo operacional - terapeuta
48	F M DA SILVA FERNANDA MARIA DA SILVA SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA	53.559.015/0001-50	Custo operacional - terapeuta
49	FARIAS	36.405.284/0001-43	Custo operacional - terapeuta
50	FONOAUDIOLOGA RAQUECHE ALVES	55.389.689/0001-80	Custo operacional - terapeuta
51	GABRIELA ALBUQUERQUE FERNANDES 05749127460	42.580.602/0001-05	Custo operacional - terapeuta
52	HIAGO GUEDES TERAPEUTA OCUPACIONAL	55.880.851/0001-68	Custo operacional - terapeuta
53	L M FONOAUDIOLOGIA LTDA	57.862.231/0001-21	Custo operacional - terapeuta
54	LANNA LUIZE	55.048.411/0001-49	Custo operacional - terapeuta
55	LAYS BASTOS SERVICOS DE PSICOLOGIA	56.126.643/0001-30	Custo operacional - terapeuta
56	LUANA ROSA PSICOLOGIA	55.116.431/0001-00	Custo operacional - terapeuta
57	MAILDES JORGE TERAPIAS INTEGRADAS	60.567.469/0001-39	Custo operacional - terapeuta
58	MARIA CLARA FELIPE DE OLIVEIRA 08124200475	35.844.837/0001-00	Custo operacional - terapeuta

59	MARIANA SANTOS PEREIRA DE MELO	33.551.157/0001-64	Custo operacional - terapeuta
60	MARINA C S ANDRADE	54.654.851/0001-87	Custo operacional - terapeuta
61	MPSI	57.021.814/0001-20	Custo operacional - terapeuta
62	NATIVA CENTRO TERAPEUTICO OCUPACIONAL	32.844.352/0001-10	Custo operacional - terapeuta
63	POLYANNA LINS FONOAUDIOLOGIA	49.337.352/0001-26	Custo operacional - terapeuta
64	REJANE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE LTDA	52.427.722/0001-20	Custo operacional - terapeuta
65	SANTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL	50.375.359/0001-11	despesa com gestão
66	T4 TERAPIA INTEGRADA	52.469.411/0001-24	Custo operacional - terapeuta
67	WEDSON SILVA DE LIMA	50.499.977/0001-73	Custo operacional - terapeuta

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

QUANTIDADE	NOME	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	57.205.752 RAQUELE DE SOUZA RIBEIRO DE BARROS CRUZ	57.205.752/0001-06	terapeutas
2	54.113.114 CIRLANDE MARIA DA SILVA	54.113.114/0001-77	terapeutas
3	55.364.931 CHRYS HELLEN CAVALCANTI DO NASCIMENTO SANTOS	55.364.931/0001-60	terapeutas
4	57.366.597 KILMA TAMIRES DE ARAUJO	57.366.597/0001-00	terapeutas
5	MARIA JOSE RAIMUNDO DE LIMA 77398904487	21.311.977/0001-08	terapeutas
6	60.019.227 RENAN DANIEL PORTO MOTA	60.019.227/0001-00	terapeutas
7	56.178.045 MARIA DO CARMO DA SILVA	56.178.045/0001-05	terapeutas
8	57.217.591 NATALIA EVELLEN DA SILVA SIQUEIRA	57.217.591/0001-70	terapeutas
9	53.999.458 JUSSARA ALVES DE SOUZA	53.999.458/0001-62	terapeutas
10	55.945.759 GIVANESSA DOS SANTOS SILVA LIMA	55.945.759/0001-39	terapeutas
11	56.051.713 SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	56.051.713/0001-39	terapeutas
12	54.408.131 KARYNE NAYARA E SILVA LEITE	54.408.131/0001-31	terapeutas
13	57.295.061 LUANA TAINA RUFINO DA SILVA	57.295.061/0001-40	terapeutas
14	54.446.764 MERYANE VIEIRA DO AMARAL	54.446.764/0001-34	terapeutas
15	LS MANUTENCAO E SERVICOS	45.251.087/0001-08	terapeutas
16	54.160.677 ACHILES PESSOA DOS SANTOS JUNIOR	54.160.677/0001-16	terapeutas
17	TALITA SANTOS PSICOLOGIA LTDA	53.767.095/0001-30	terapeutas

18	54.380.237 CINTIA DANIELLY DA SILVA MELO	54.380.237/0001-74	terapeutas
19	54.062.471 MARIA ISABEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA	54.062.471/0001-53	terapeutas
20	54.283.476 JULIANA RAFAELLA DA SILVA MELO	54.283.476/0001-06	terapeutas
21	57.207.816 ROSANA MARIA DE MOURA	57.207.816/0001-08	terapeutas
22	55.143.075 ALEXSANDRA DO CARMO SILVA MELO	55.143.075/0001-13	terapeutas
23	54.484.447 ELAYNE TAMires DA SILVA ELEUTERIO	54.484.447/0001-	terapeutas
24	MICHELLE LUCIA DE MELO	57.265.593/0001-35	terapeutas
25	EVELLY KELLY DE SOUZA ALVES	708.287.674-24	terapeutas
26	56.084.766 ANDREZA FERREIRA SANTOS	56.084.766/0001-56	terapeutas
27	54.238.085 THAMires DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	54.238.085/0001-70	terapeutas
28	53.683.161 CIRLENE FRANCISCA DE SOUZA	53.683.161/0001-93	terapeutas
29	54.130.697 SIMONNE SYBELLE DE LIMA SILVA PEDROSO	54.130.697/0001-44	terapeutas
30	54.174.934 SHIRLAYNE EMANUELLE DE LIRA SOUZA ELEUTERIO	54.174.934/0001-79	terapeutas
31	57.520.409 MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	57.520.409/0001-56	terapeutas
32	56.263.200 JESSICA GISELY SANTOS SILVA	56.263.200/0001-91	terapeutas
33	FRANCIELE GOMES	53.810.702/0001-05	terapeutas
34	54.012.997 PALOMA CANDIDO DA SILVA COSTA	54.012.997/0001-29	terapeutas
35	56.217.261 ARIANE PATRICIA BEZERRA DA SILVA	56.217.261/0001-12	terapeutas
36	57.829.997 JULIANA SANTOS GONCALVES	57.829.997/0001-04	terapeutas
37	LARISSA MARQUES EBLING TERAPIA OCUPACIONAL	51.024.554/0001-60	terapeutas
38	58.569.030 JESSICA RIBEIRO DA SILVA	58.569.030/0001-01	terapeutas
39	PATRYCIA VERCOSA CARNEIRO DE OLIVEIRA	58.490.761/0001-59	terapeutas
40	59.986.575 WIVIAN KAREN SANTOS RODRIGUES	59.986.575/0001-78	terapeutas
41	35.402.855 MAGDALLA PEREIRA DE SIQUEIRA SILVA PINA	35.402.855/0001-23	terapeutas
42	60.330.949 RENATA COSTA OLIVEIRA LIRA	60.330.949/0001-81	terapeutas
43	59.892.029 ROSEANE DELFINO DA SILVA BARRETO	59.892.029/0001-78	terapeutas
44	ESPACO TERAPEUTICO HABILITAN - TO	57.689.528/0001-37	terapeutas
45	59.985.959 GABRIELA BEZERRA DA SILVA	59.985.959/0001-76	terapeutas
46	54.672.917 LIVIA VITORIA DE LIMA CAVALCANTE	54.672.917/0001-61	terapeutas

SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA**Nº DE PESSOAS JURÍDICAS**

QUANTIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
1	52.123.679 FERNANDA LUCIA GOME	52.123.679/0001-00	professor
2	SOSTENYS SILVA NASCIMENTO PSIC	50.752.946/0001-82	professor
3	M B COUTINHO PSICOLOGIA	32.824.423/0001-12	professor
4	INTEGRAR SERVICOS PSICOTERAPEU	38.714.680/0001-88	professor
5	M B COUTINHO PSICOLOGIA	32.824.423/0001-12	professor
6	PRISMA INTERVENCAO COMPORTAMENTAL	61.163.099/0001-37	professor
7	AGIRR - ASSOCIACAO DE GESTAO I	37.411.509/0001-37	professor

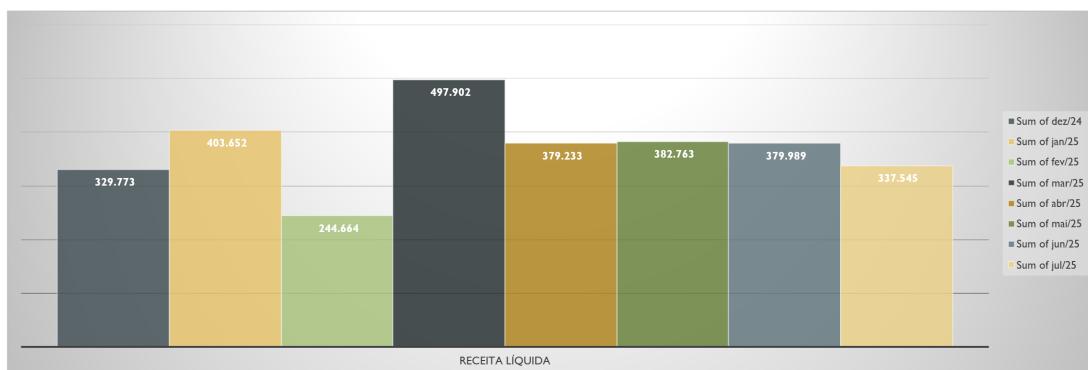
9. DAS RECEITAS BRUTA E LÍQUIDA

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, a receita bruta no mês de **Julho de 2025** das empresas foram:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 368.295,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 337.545,00.

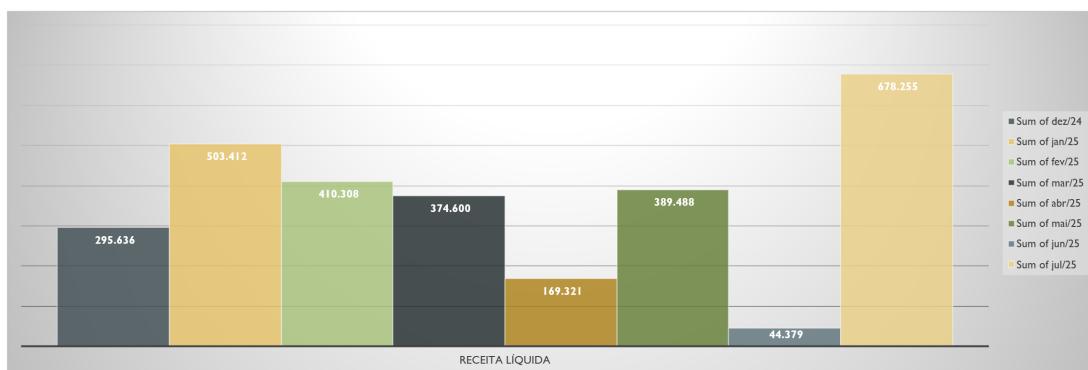
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR alcançou o montante de R\$ 761.603,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 678.255,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA alcançou o montante de R\$ 47.138,00. Já a receita líquida alcançou o montante de R\$ 40.121,00.



10. EXTRACONCURSAL

De acordo com suas demonstrações contábeis, os valores acima identificados e informados por sua contabilidade poderão ser solicitados e incluídos no formato de planilha eletrônica como anexo.

Trata-se de crédito que não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Enquadram-se, neste tópico, os créditos extraconcursais já existentes até o pedido da recuperação judicial.

Fiscal	Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.
Contingência	O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.
Inscrito na Dívida Ativa	Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.
Cessão Fiduciária de Título	A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionario. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.
Alienação Fiduciária	A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.
Arrendamento Mercantil	O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas "arrendador" e "arrendatário". O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de posse e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.
Adiantamento de Contrato de Câmbio	O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.
Obrigação de Fazer	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigação de Entregar	Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.
Obrigação de Dar	O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.
Obrigações Ilíquidas	Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. A obrigação ilíquida, por sua vez, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.
Pós Ajuizamento	Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda.

De acordo com as informações repassadas pela Recuperanda, a mesma possui valores registrados para os tópicos do passivo extraconcursal solicitado no mês de **Julho de 2025**, conforme apresentado no quadro abaixo:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

PASSIVO EXTRACONCURSAL									
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PASSIVO EXTRACONCURSAL	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
2.2.5.2. Passivo	563.823	23.346	128	20.665	35.462	24.229	5.171	-
2.2.5.2.1. Extraconcursal	563.823	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1. Fiscal	563.823	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	563.823	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.1. Pós Ajuizamento da RJ	-	23.346	128	20.665	35.462	24.229	5.171	-
2.2.5.2.1.1.1.1. Tributário	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5.2.1.1.1.2. Trabalhista	-	12.219	-	3.480	14.397	11.113	3.046	-
2.2.5.2.1.1.1.3. Outros	-	11.126	128	17.186	21.065	13.116	2.124	-

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de julho/25.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado no mês de julho/25.

11. QUADRO DE PESSOAL

Com base no relatório divulgado pela Recuperanda, o quadro a seguir demonstra de forma analítica a quantidade de movimentações realizadas dentro de cada competência, vejamos:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	30	4	3	31
Fevereiro	31	3	4	30
Março	30	3	2	31
Abril	31	5	4	32
Maio	26	5	5	26
Junho	26	2	4	24
Julho	24	1	2	23
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	12	0	1	11
Fevereiro	11	0	0	11
Março	11	0	0	11
AbriL	11	0	0	11
Maio	5	0	0	5
Junho	5	0	0	5
Julho	5	0	0	5
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-



SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Mês	2025			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
AbriL	-	-	-	-
Maio	1	-	-	1
Junho	1	-	-	1
Julho	1	-	1	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	0	0	0	0



12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

● 12.1 Análise Informações Financeiras – Fluxo de Caixa

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo abaixo contém o fluxo de caixa para a competência de **Julho de 2025**, após o fechamento mensal.

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	446.799	399.969	114.141
ENTRADAS	980.628	842.191	1.050.205
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	-
RECEBIMENTO DE CLIENTE	402.193	396.256	389.709
RESGATE DE APlicaÇÃO FINANCEIRA	578.435	445.935	660.496
RENDIMENTOS	-	-	-
SAÍDAS	(1.027.458)	(1.128.019)	(1.107.145)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(510.246)	(180.571)	(604.820)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.463)	(1.693)	(1.347)
DESPESAS FIXAS	(79.978)	(146.457)	(6.203)
FOLHA DE PAGAMENTO	(72.833)	(89.459)	(67.457)
FORNECEDORES	(255.672)	(363.523)	(342.905)
IMPOSTOS	(85.342)	(83.863)	(84.414)
OUTRAS SAÍDAS	(19.924)	(262.454)	-
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	399.969	114.141	57.201

Entradas

- Em julho/25 as entradas apresentam crescimento em relação a junho, totalizando R\$1.050.205, impulsionadas principalmente pelo maior resgate de aplicações financeiras, que compensou a leve redução de recebimentos de clientes.

Saídas

- As saídas reduziram em julho, principalmente nas despesas fixas. A contabilidade foi questionada sobre a queda significativa e informou que houve efetiva diminuição de despesa no período

Transferências

- Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$ 57.201,00**;

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	935.562	824.611	784.263
ENTRADAS	537.516	244.394	799.781
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	54.033	167.346	105.835
RECEBIMENTO DE CLIENTE	422.848	76.832	682.718
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.636	216	11.228
RENDIMENTOS	-	-	-
SAÍDAS	(648.467)	(284.742)	(810.041)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(944)	(207)	(11.554)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(956)	(2.284)	(3.445)
DESPESAS FIXAS	(263.991)	(78.140)	(176.024)
FOLHA DE PAGAMENTO	(32.002)	(13.850)	(44.648)
FORNECEDORES	(49.527)	(150.871)	(190.105)
IMPOSTOS	(34.996)	(39.391)	(86.709)
OUTRAS SAÍDAS	(266.051)	-	(297.556)
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFÉRENCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	824.611	784.263	774.003



- Em julho de 2025, as entradas totalizaram R\$799.781, impulsionadas principalmente pelo recebimento de clientes, indicando recuperação relevante em relação a junho.



- As saídas somaram R\$810.041, concentradas sobretudo em outras saídas, fornecedores e despesas fixas, mantendo pressão sobre o caixa do mês.



Transferências

- Não houve movimentação de transferências em junho de 2025.

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$ 774.003,00**.

SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

FLUXO DE CAIXA

Mês/ANO	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	2.458	1.322	2.547
ENTRADAS	32.965	71.304	438.825
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
FORNECEDORES	-	-	40.663
RECEBIMENTO DE CLIENTE	23.832	34.660	50.358
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.133	36.644	347.802
RENDIMENTOS	1	-	1
SAÍDAS	(34.101)	(70.079)	(94.172)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	(6.945)	(38.026)	(27.441)
APORTE/ESTORNOS/DESBLOQUEIOS	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(471)	(1.963)	(681)
DESPESAS FIXAS			
FOLHA DE PAGAMENTO	(3.431)	(3.707)	(3.113)
FORNECEDORES	(18.341)	(21.648)	(57.157)
IMPOSTOS	(4.914)	(4.735)	(5.780)
OUTRAS SAÍDAS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-	-	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-	-	-
Total Geral	1.322	2.547	347.200

Entradas

*Em julho as entradas totalizaram R\$438.825, com o aumento relevante impulsionado principalmente pelo resgate de aplicações financeiras. A contabilidade esclareceu que, por questões operacionais, o fluxo financeiro, foi centralizado na CEAM FACULDADE, o que gerou maior volume aplicado.

Saídas

*As saídas de caixa de julho somaram R\$94.172, mantendo-se em patamar elevado. O principal destaque foi o aumento do pagamento a fornecedores, além das aplicações financeiras. As despesas com folha de pagamentos e impostos evidenciam a pressão continua sobre o caixa operacional.

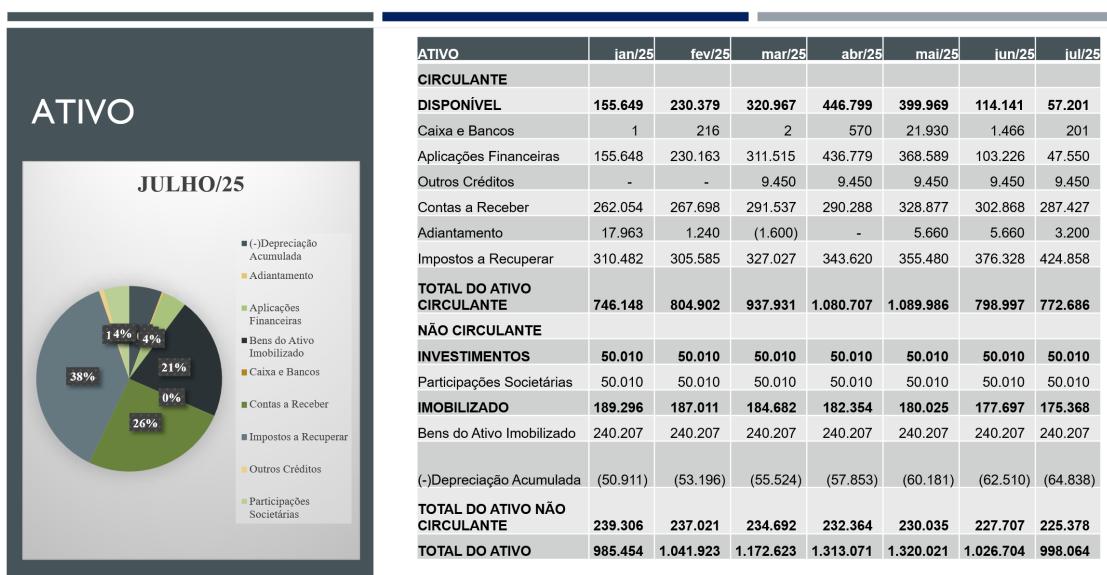
Transferências

* Não houve transferências entre contas

De acordo com as informações repassadas, o demonstrativo acima contém o fluxo de caixa para a competência atual, após o fechamento mensal, a mesma finalizou o mês com saldo na ordem de **R\$ 347.200,00**.

● 12.2 Ativo (Descrição/Evolução)

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

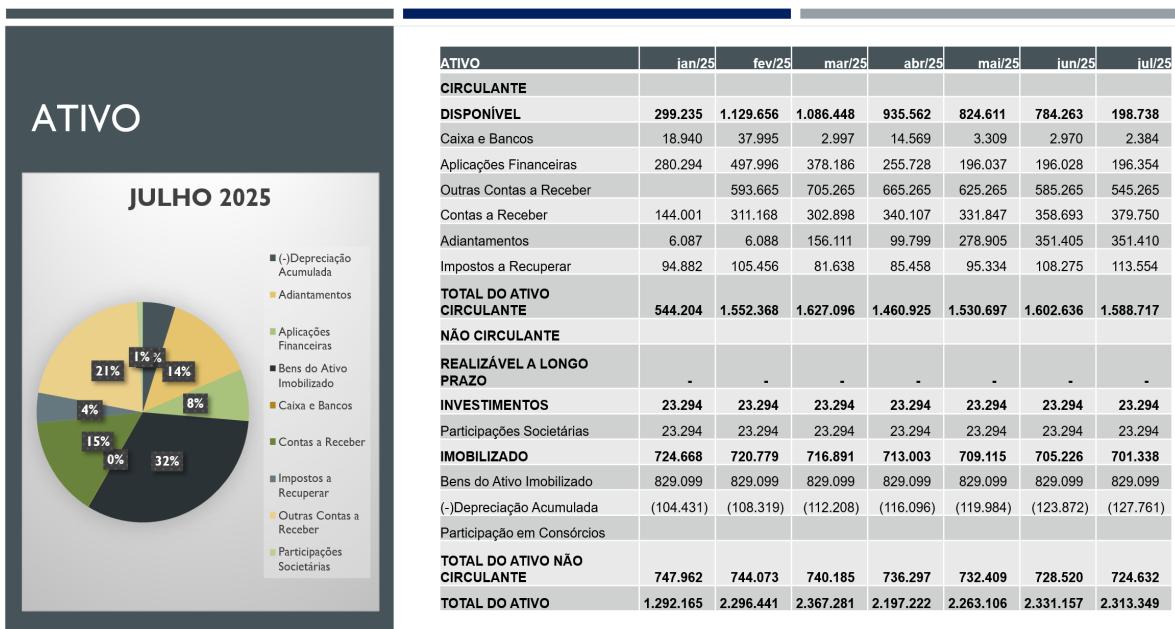


Em julho/2025, o ativo totalizou R\$ 998.064, registrando nova redução em relação a junho (R\$ 1.026.704), reflexo principalmente da queda do **ativo circulante**, que recuou para R\$ 772.686. Esse movimento foi fortemente influenciado pela **redução do disponível**, que caiu para R\$ 57.201, indicando menor volume de recursos em caixa e aplicações financeiras no período.

As **contas a receber** somaram R\$ 287.427, apresentando leve retração frente ao mês anterior, enquanto os **impostos a recuperar** mantiveram trajetória de crescimento, alcançando R\$ 424.858, o que contribuiu para mitigar parcialmente os efeitos da redução da liquidez imediata.

No **ativo não circulante**, observou-se nova diminuição do **imobilizado líquido**, decorrente do aumento contínuo da **depreciação acumulada**, mantendo a tendência de redução gradual desse grupo ao longo dos meses.

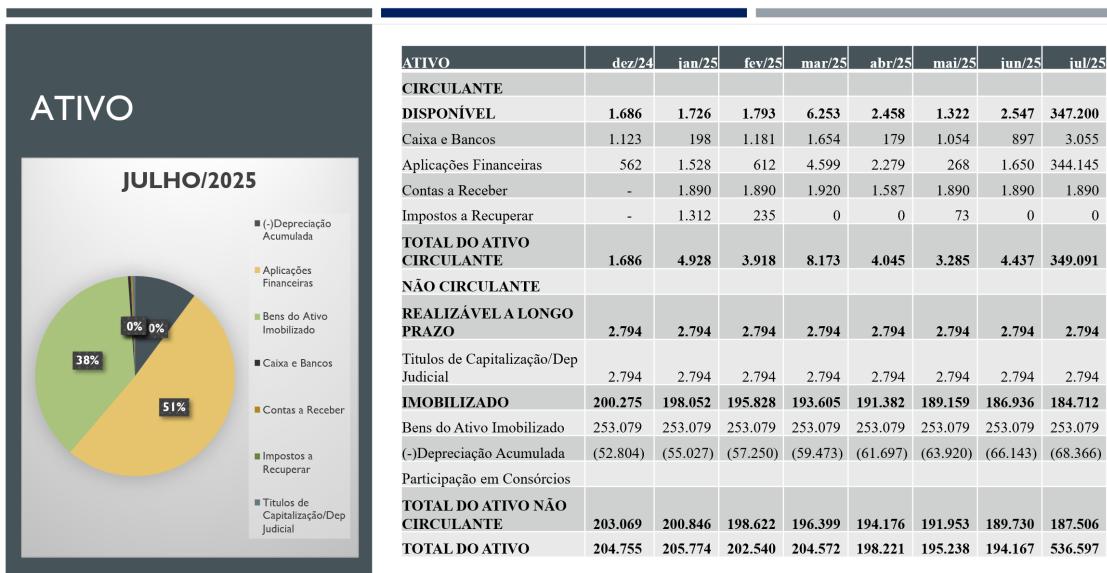
CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



Em julho/2025, o ativo totalizou R\$ 2.313.349, mantendo a tendência de retração observada nos meses anteriores. O ativo circulante encerrou o período em R\$ 1.588.717, apresentando leve redução em relação a junho, reflexo principalmente da queda do disponível, que recuou para R\$ 198.738, apesar da manutenção do patamar elevado de adiantamentos (R\$ 351.410), os quais, conforme informado pela contabilidade, decorrem de bloqueios judiciais registrados nos balancetes na conta nº 1514 – Outros Adiantamentos, além do novo incremento nos impostos a recuperar, que atingiram R\$ 113.554. As contas a receber apresentaram crescimento no mês, alcançando R\$ 379.750, ainda assim permanecendo abaixo dos níveis observados no primeiro trimestre.

O ativo não circulante somou R\$ 724.632, dando continuidade ao movimento de redução gradual, impactado sobretudo pelo aumento da depreciação acumulada, que alcançou R\$ 127.761, sem alterações relevantes nas participações societárias ou demais ativos permanentes.

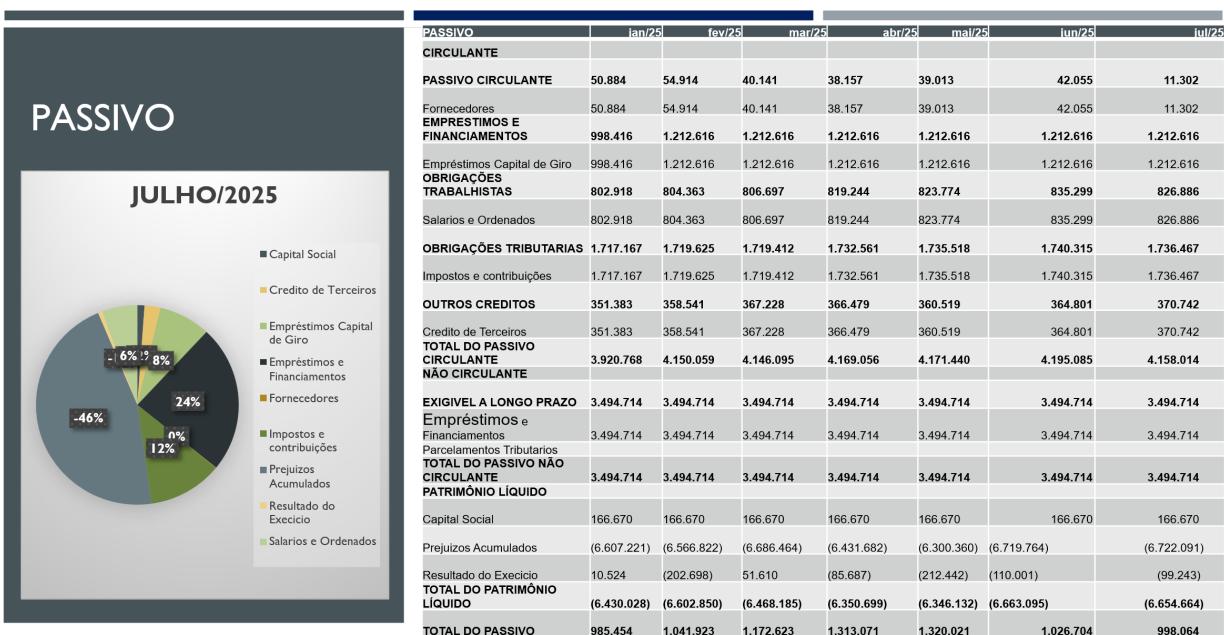
SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA



Em julho/2025, o ativo totalizou R\$ 536.597, revertendo a tendência de queda observada nos meses anteriores, em função do aumento expressivo do ativo circulante, que alcançou R\$ 349.091. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo disponível, que somou R\$ 347.200, com destaque para a elevação significativa da conta Caixa e Bancos. A contabilidade informou que esse movimento decorre de questões operacionais, relacionadas à centralização do fluxo financeiro. O ativo não circulante manteve trajetória de redução gradual, totalizando R\$ 187.506, com o imobilizado líquido recuando para R\$ 184.712 em razão do aumento da depreciação acumulada (-R\$ 68.366), enquanto os títulos de capitalização e depósitos judiciais permaneceram estáveis.

● 12.3 Passivo (Descrição/Evolução)

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



Em julho/2025, o passivo totalizou R\$ 998.064, acompanhando a redução observada no ativo no período. O **passivo circulante** apresentou queda relevante, encerrando o mês em R\$ 4.158.014, influenciado principalmente pela redução das obrigações com **fornecedores**, que recuaram para R\$ 11.302, atenuando parcialmente a pressão de curto prazo.

As **obrigações trabalhistas** somaram R\$ 826.886, mantendo-se em patamar elevado, ainda que com leve redução em relação a junho, enquanto as **obrigações tributárias** permaneceram praticamente estáveis, totalizando R\$ 1.736.467, o que evidencia a persistência de exigibilidades fiscais relevantes no curto prazo.

As **dívidas de longo prazo** permaneceram estáveis ao longo do período, sem alterações no montante registrado. Já o **patrimônio líquido** continuou apresentando deterioração, reflexo do **aumento do prejuízo acumulado**, reforçando a

fragilidade da estrutura financeira da companhia e a dependência de capital de terceiros para sustentação das operações.

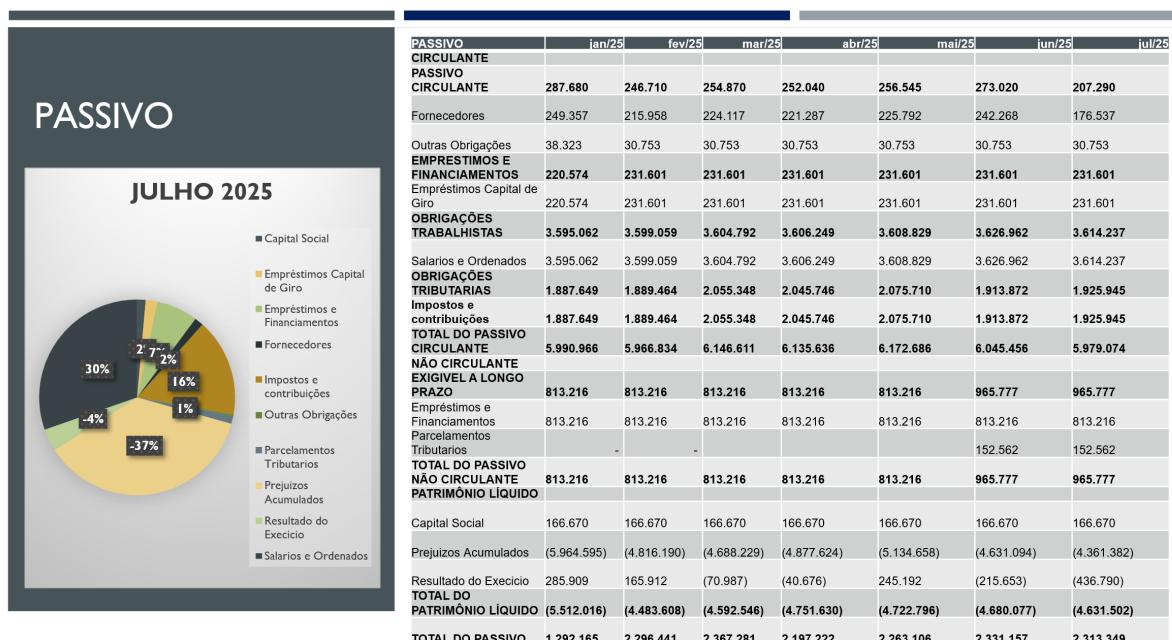
ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CIRCULANTE							
Fornecedores	50.884	54.914	40.141	38.157	39.013	42.055	11.302
Empréstimos e Financiamentos	998.416	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616	1.212.616
Obrigações Trabalhistas	802.918	804.363	806.697	819.244	823.774	835.299	826.886
Obrigações Tributárias	1.717.167	1.719.625	1.719.412	1.732.561	1.735.518	1.740.315	1.736.467
Provisões Tributárias							
Outros Creditos	351.383	358.541	367.228	366.479	360.519	364.801	370.742
NÃO CIRCULANTE							
	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714	3.494.714
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	7.415.481	7.644.773	7.640.808	7.663.770	7.666.153	7.689.799	7.652.727
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	752%	734%	652%	584%	581%	749%	767%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em **767%** no mês de julho/2025.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



Em julho/2025, o passivo totalizou R\$ 2.313.349, mantendo-se equivalente ao ativo e confirmando a trajetória de retração observada desde abril. O **passivo circulante** encerrou o mês em R\$ 5.979.074, apresentando nova redução em relação a junho, influenciada principalmente pela **diminuição do saldo de fornecedores**, parcialmente compensada pelo **crescimento das obrigações trabalhistas**, que alcançaram R\$ 3.614.237. As **obrigações tributárias** registraram leve aumento, totalizando R\$ 1.925.945, refletindo a dinâmica de curto prazo dos recolhimentos e parcelamentos.

O **passivo não circulante** permaneceu em R\$ 965.777, sem alterações relevantes na estrutura dos financiamentos de longo prazo, mantendo-se concentrado em obrigações parceladas. O **patrimônio líquido** continuou negativo, atingindo R\$ (4.631.502), em função dos **prejuízos acumulados** e do **resultado negativo do exercício**, reforçando o desequilíbrio estrutural entre capital próprio e obrigações totais.

ENDIVIDAMENTO

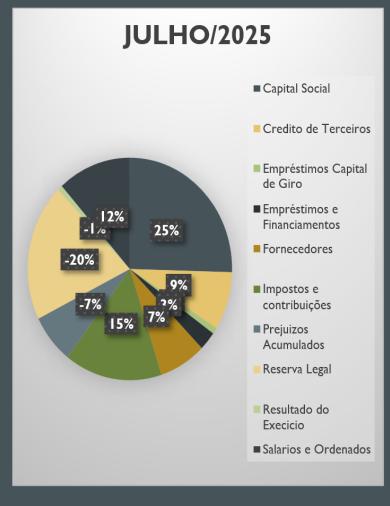
ENDIVIDAMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CIRCULANTE							
Fornecedores	249.357	215.958	224.117	221.287	225.792	242.268	176.537
Empréstimos e Financiamentos	220.574	231.601	231.601	231.601	231.601	231.601	231.601
Obrigações Trabalhistas	3.595.062	3.599.059	3.604.792	3.606.249	3.608.829	3.626.962	3.614.237
Obrigações Tributárias	1.887.649	1.889.464	2.055.348	2.045.746	2.075.710	1.913.872	1.925.945
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Outros Creditos	38.323	30.753	30.753	30.753	30.753	30.753	30.753
NÃO CIRCULANTE							
	813.216	813.216	813.216	813.216	813.216	965.777	965.777
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	6.804.181	6.780.050	6.959.827	6.948.852	6.985.901	7.011.234	6.944.851
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	527%	295%	294%	316%	309%	301%	300%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECUPERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em 300%

SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

PASSIVO



PASSIVO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CIRCULANTE								
PASSIVO CIRCULANTE	147.713	107.123	102.405	108.800	109.600	110.325	106.702	90.208
Fornecedores								
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002
Emprestimos Capital de Giro								
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	141.993	141.993	143.247	144.066	145.016	145.943	142.817	141.106
Salarios e Ordenados								
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	188.236	185.281	185.278	185.656	185.412	184.822	186.197	187.835
Impostos e contribuições								
OUTROS CREDITOS	103.000	103.540	103.540	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000
Adiantamento de Clientes								
Credito de Terceiros	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000
TOTAL DO PASSIVO								
CIRCULANTE	591.944	548.938	545.472	552.524	554.031	555.092	549.717	533.152
NÃO CIRCULANTE								
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452
Emprestimos e Financiamentos								
Parcelamentos Tributarios								
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital Social	309.616	309.616	309.616	309.616	309.616	309.616	309.616	309.616
Reserva Legal								
Prejuízos Acumulados	(243.376)	(243.376)	(243.376)	(243.376)	(243.376)	(243.376)	(243.376)	(243.376)
Resultado do Exercício								
	19.402	(4.437)	(11.182)	(5.141)	(18.158)	(34.517)	(2.286)	(8.993)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
(420.641)	(376.616)	(376.383)	(381.404)	(389.262)	(393.306)	(389.002)	(30.006)	
TOTAL DO PASSIVO								
204.755	205.774	202.540	204.572	198.221	195.238	194.167	536.597	

Em julho/2025, o passivo totalizou R\$ 536.597, acompanhando o aumento expressivo do ativo no período. O passivo circulante atingiu R\$ 533.152, refletindo principalmente a elevação das obrigações tributárias (R\$ 187.835) e a manutenção de níveis relevantes nas obrigações trabalhistas (R\$ 141.106), apesar da redução do saldo de fornecedores para R\$ 90.208. O passivo não circulante permaneceu estável em R\$ 33.452, sem alterações nos empréstimos de longo prazo. O patrimônio líquido seguiu negativo, em R\$ (30.006), impactado pelos prejuízos acumulados, ainda que com melhora significativa em relação aos meses anteriores.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	jan/25	fev/25	mar/25	abri/25	mai/25	jul/25	jun/25
CIRCULANTE	548.938	545.472	552.524	554.031	555.092	549.717	533.152
Fornecedores	107.123	102.405	108.800	109.600	110.325	106.702	90.208
Empréstimos e Financiamentos	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002	11.002
Obrigações Trabalhistas	141.993	143.247	144.066	145.016	145.943	142.817	141.106
Obrigações Tributárias	185.281	185.278	185.656	185.412	184.822	186.197	187.835
Provisões Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Outros Creditos	103.540	103.540	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000
NÃO CIRCULANTE	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452	33.452
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE)	582.390	578.923	585.976	587.483	588.544	583.169	566.603
REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ATIVO TOTAL DA RECUPERANDA	283%	286%	286%	296%	301%	300%	106%

Das obrigações a serem liquidadas no curto e longo prazo, tem-se;

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da RECU-PERANDA a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, desta forma, destaca-se que tal valor compromete a operação em 106%.

13. DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR



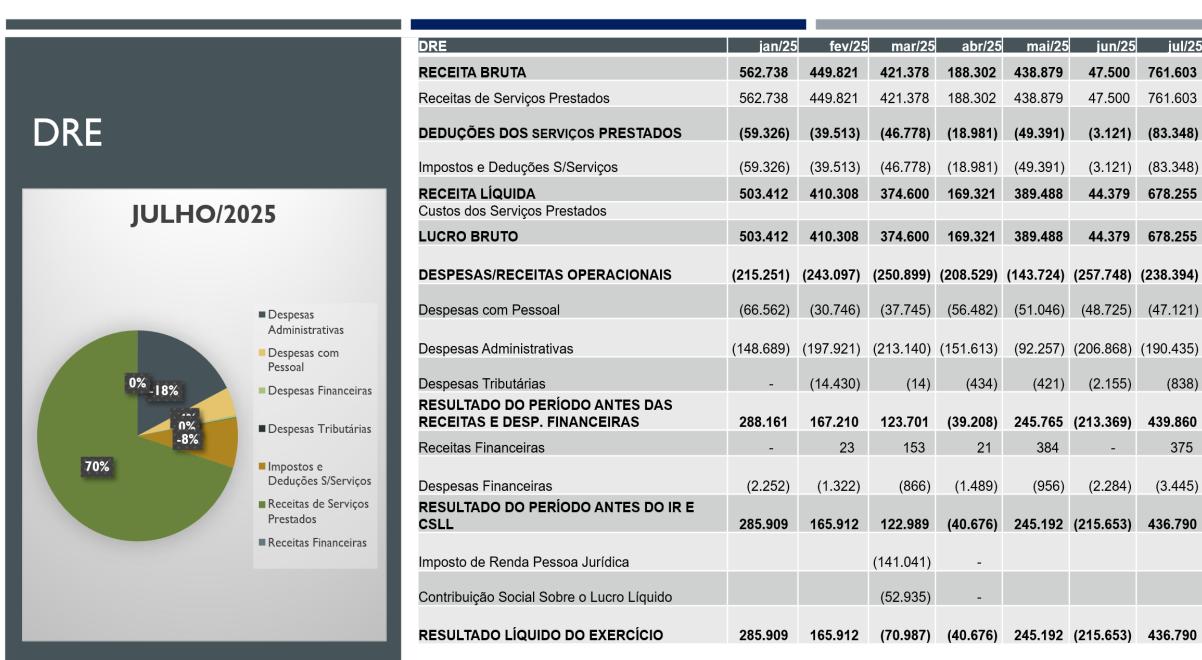
Em julho/2025, a receita líquida totalizou R\$ 337.545, registrando queda em relação a junho (R\$ 379.989) e mantendo-se abaixo dos níveis observados nos meses de maior faturamento do primeiro semestre, o que reforça o cenário de desaceleração na geração de receitas.

As despesas operacionais somaram R\$ 435.499, apresentando redução frente a junho (R\$ 488.501), reflexo principalmente do recuo das despesas administrativas, embora o montante ainda permaneça elevado quando comparado à capacidade de geração de receita do período. As despesas com pessoal mantiveram-se

relativamente estáveis, enquanto as **despesas financeiras** totalizaram R\$ 1.347, permanecendo em patamar controlado e alinhado aos meses anteriores.

Como resultado, o mês encerrou com **prejuízo líquido de R\$ (99.243)**, ainda que ligeiramente inferior ao observado em junho, evidenciando a **persistência de resultados negativos** e confirmando que a atual estrutura de custos e despesas segue **desproporcional ao nível de faturamento**, exigindo ajustes para recuperação da rentabilidade operacional.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA



Em julho/2025, a receita líquida apresentou forte recuperação, alcançando R\$ 678.255 mil, revertendo parcialmente o cenário observado em junho e retornando a patamares mais próximos dos meses de maior faturamento do período. O crescimento da receita foi suficiente para absorver os custos dos serviços prestados, que totalizaram R\$ 443.779 mil, resultando em lucro bruto de R\$ 234.476 mil no mês.

As despesas operacionais permaneceram elevadas, somando R\$ 293.394 mil, com destaque para despesas administrativas e com pessoal, que continuaram pressionando o resultado operacional. Ainda assim, a combinação entre maior volume de receitas e controle relativo das despesas permitiu melhora expressiva no desempenho econômico.

Como resultado, julho encerrou com lucro líquido de R\$ 436.790 mil, representando uma inflexão relevante frente ao prejuízo registrado em junho e indicando que a geração de resultados segue altamente sensível às oscilações no nível de faturamento, reforçando a necessidade de maior previsibilidade de receitas para sustentar o equilíbrio econômico no médio prazo.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA



Em julho/2025, a receita líquida totalizou R\$ 40.421, registrando crescimento relevante em relação a junho (R\$ 29.721) e retomando patamar mais próximo ao observado no início do ano. Apesar da evolução da receita, as despesas operacionais somaram R\$ 48.734, permanecendo em nível elevado, com destaque para as

despesas administrativas, que continuaram pressionando o resultado operacional. As despesas financeiras mantiveram-se controladas (R\$ 681), sem impacto significativo sobre o desempenho do período.

Como consequência, julho encerrou com prejuízo líquido de R\$ 8.993, refletindo deterioração em relação a junho e evidenciando que, apesar do aumento do faturamento, a estrutura de custos ainda se mostra incompatível com a capacidade de geração de resultados da empresa.

14. OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado.

15. CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

De acordo com as informações repassadas pela RECUPERANDA, a mesma não possui valores registrados para o tópico solicitado.

16. INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

Em consulta realizada no dia 19/01/2026 no site com a lista de devedores da PGFN⁵, o Grupo CEAM possui os débito tributário inscrito em dívida ativa expostos abaixo:

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CEAM NUCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: CEAM
CNPJ: 32.525.567/0001-78
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Atividades de psicologia e psicanálise
Valor Total da dívida: R\$ 1.616.759,10

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS
Total: 2.579,47

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO
Total: 1.614.179,63

FECHAR

⁵<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CEAM CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: CEAM
CNPJ: 19.488.484/0001-98
Domicílio do Devedor: VITORIA DE SANTO ANTAO
Atividade Econômica: Atividades de psicologia e psicanálise
Valor Total da dívida: R\$ 4.714.971,27

⊕ / ⊖

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

Total: 432.117,68

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

Total: 4.282.853,59

FECHAR

SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA CEAM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: FACULDADE CEAM
CNPJ: 19.775.838/0001-85
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Educação superior - graduação e pós graduação
Valor Total da dívida: R\$ 336.686,43

⊕ / ⊖

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

Total: 180.099,09

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

Total: 156.587,34

FECHAR

17. ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

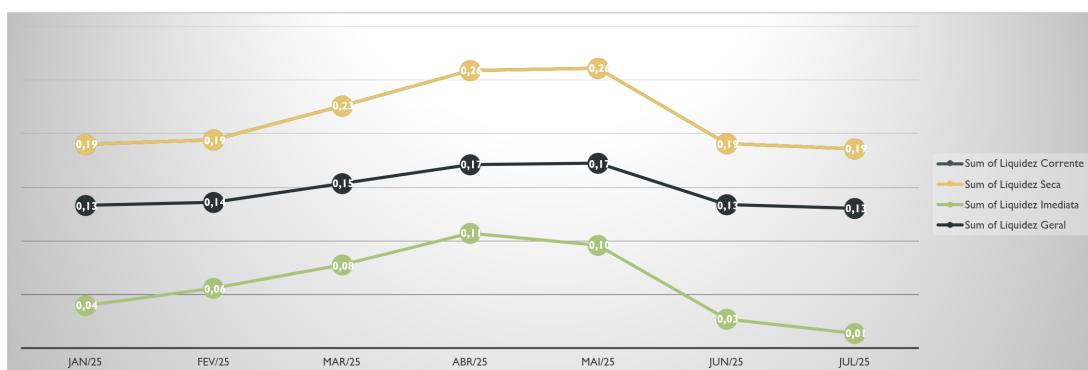
Liquidez Corrente	• Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante/ Passivo Circulante .
Liquidez Seca	• Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante .
Liquidez Imediata	• Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. • Este índice é obtido dividindo-se o Disponível / Passivo Circulante .
Liquidez Geral	• Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo .

CEAM – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
jan/25	0,19	0,19	0,04	0,13
fev/25	0,19	0,19	0,06	0,14
mar/25	0,23	0,23	0,08	0,15
abr/25	0,26	0,26	0,11	0,17
mai/25	0,26	0,26	0,10	0,17
jun/25	0,19	0,19	0,03	0,13
jul/25	0,19	0,19	0,01	0,13

ÍNDICE DE LIQUIDEZ



Em julho/2025, os índices de liquidez permaneceram em níveis bastante restritos, sem recuperação em relação a junho. A liquidez corrente e a liquidez seca mantiveram-se em 0,19, indicando que o ativo circulante continua insuficiente para cobrir as obrigações de curto prazo.

A liquidez imediata apresentou nova deterioração, recuando para 0,01, o menor patamar da série, evidenciando escassez significativa de recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras para fazer frente às exigibilidades imediatas. Já a liquidez geral permaneceu estável em 0,13, refletindo que, mesmo considerando os ativos realizáveis de longo prazo, a companhia segue com capacidade limitada de honrar seus compromissos totais.

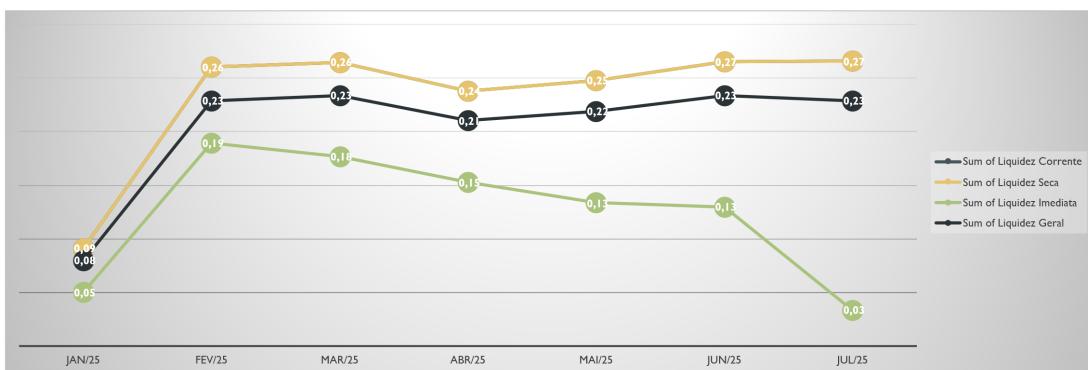
Em conjunto, os indicadores reforçam um quadro de fragilidade financeira, com elevada dependência de renegociação de passivos e de geração futura de caixa para manutenção da continuidade operacional.

CEAM – CENTRO ESPECIALIZADO EM APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA

ÍNDICES FINANCEIROS

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
jan/25	0,09	0,09	0,05	0,08
fev/25	0,26	0,26	0,19	0,23
mar/25	0,26	0,26	0,18	0,23
abr/25	0,24	0,24	0,15	0,21
mai/25	0,25	0,25	0,13	0,22
jun/25	0,27	0,27	0,13	0,23
jul/25	0,27	0,27	0,03	0,23

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



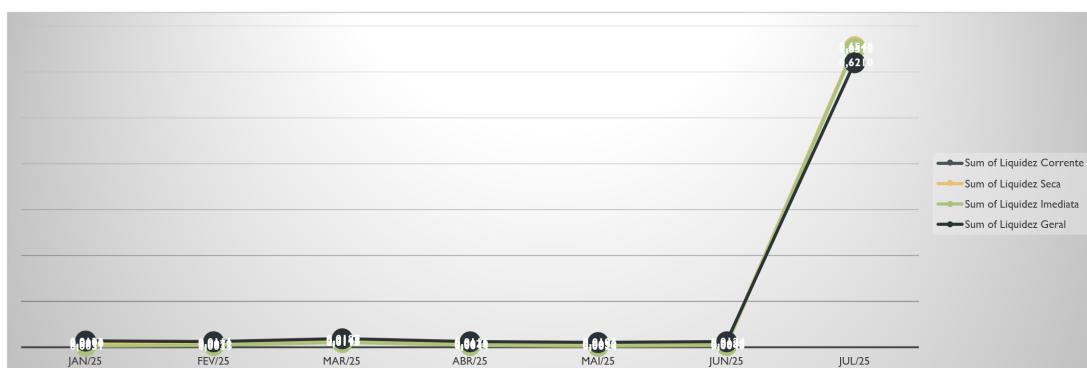
Em julho/2025, os índices de liquidez permaneceram praticamente estáveis, com liquidez corrente e seca em 0,27 e liquidez geral em 0,23. A liquidez imediata, contudo, recuou para 0,03, refletindo redução significativa do caixa disponível. **Apesar da estabilidade estrutural, os indicadores seguem em patamar baixo**, evidenciando fragilidade financeira no curtíssimo prazo.

SOCIEDADE DE EDUCACÃO E TECNOLOGIA CEAM LTDA

ÍNDICES FINANCEIROS

Mês	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Liquidez Imediata	Liquidez Geral
jan/25	0,0090	0,0090	0,0031	0,0133
fev/25	0,0072	0,0072	0,0033	0,0116
mar/25	0,0148	0,0148	0,0113	0,0187
abr/25	0,0073	0,0073	0,0044	0,0116
mai/25	0,0059	0,0059	0,0024	0,0103
jun/25	0,0081	0,0081	0,0046	0,0124
jul/25	0,6548	0,6548	0,6512	0,6210

ÍNDICES FINANCEIROS



Em julho/2025, os índices de liquidez apresentaram melhora expressiva em relação aos meses anteriores, com a liquidez corrente e a liquidez seca atingindo 0,6548, refletindo reforço relevante no ativo circulante. A liquidez imediata também avançou de forma significativa, alcançando 0,6512, indicando aumento pontual da

disponibilidade de caixa no período. A liquidez geral evoluiu para 0,6210, demonstrando melhora na capacidade de cobertura das obrigações totais. Apesar da recuperação observada, os indicadores ainda permanecem abaixo do patamar considerado ideal ($\geq 1,00$), sinalizando que a situação de liquidez, embora melhor, segue estruturalmente restrita.

18. PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS

A Recuperanda ainda não possui Plano de Recuperação Judicial aprovado.

19. FASE PROCESSUAL

A seguir, apresentamos as principais informações sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo, em conformidade com Recomendação CNJ nº 72/2020:

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/11/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e §
26/11/2024	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V
13/01/2025	Publicação do resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial.	Art. 52, §1º, inciso I
13/01/2025	Publicação da relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito	Art. 52, §1º, inciso II

28/01/2025	Fim do prazo para apresentar habilidades/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
13/05/2025	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior)	Art. 7º, §2º
20/01/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo 60 dias após publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação).	Art. 53
05/09/2025	Publicação Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ	Art 53 e §
05/09/2025	Publicação do Edital referente a 2ª Lista Credores	Art. 7º, §2º
15/09/2025	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista)	Art. 8º
05/10/2025	Fim do prazo para manifestação ao juiz de objeção ao Plano de Recuperação Judicial (30 dias após publicação do recebimento do PRJ)	Art. 55
	1ª Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
	2ª Convocação da AGC (Assembléia Geral de Credores) - Suspensa	Art. 36
	Continuação da AGC	Art. 36

20. FATOS RELEVANTES

Desde a apresentação do último RMA (ID nº 224202351), não foram verificadas movimentações judiciais de fatos relevantes, contudo, é importante registrar alguns pontos.

No mês de dezembro de 2025, destaca-se como movimentação importante a prolação do despacho de ID nº 224508071, por meio do qual o juízo determinou a intimação desta Administração Judicial para que se manifestasse sobre os seguintes temas: (i) pedido de expedição de alvará com dispensa de CNDs formulado pela Recuperanda; (ii) petição protocolada pelo Banco Santander (ID nº 223487918); e (iii) regularidade e viabilidade de implementação da campanha de mediação e transação extrajudicial com os credores trabalhistas.

Em atenção à mencionada decisão, foi protocolada por esta Administração Judicial a manifestação de ID nº 227472920, por meio da qual foram prestadas considerações detalhadas sobre todos os pontos suscitados, com a devida análise, notadamente quanto:

- à validade do procedimento da campanha de transação extrajudicial com credores da Classe I (trabalhista), reconhecendo sua adequação e oportunidade no contexto atual da Recuperanda;
- à pertinência e necessidade de expedição de alvará específico para formalizar a dispensa das CNDs, já autorizada no item “c” da decisão de deferimento da recuperação judicial (ID nº 189311203), diante das dificuldades práticas relatadas pela empresa para formalizar convênios e contratos com operadoras de saúde;

- à análise da manifestação do Banco Santander e da oportunidade de marcação da AGC, sugerindo-se que sua realização ocorra após a deliberação judicial sobre os pontos sensíveis elencados, por impactarem diretamente a condução do processo e a própria votação do PRJ.

Assim, destaca-se que a realização da AGC será oportunamente sugerida por esta Administração Judicial tão logo o juízo universal delibere sobre os temas apontados na manifestação de ID nº 227472920. Referidas deliberações são fundamentais para que a Recuperanda e os credores tenham maior clareza sobre os parâmetros em que se dará a negociação e o eventual aditamento ao PRJ.

Além disso, destaca-se que a Recuperanda chegou a termos de acordo com a sócia **Luciene Santos da Silva** para sua exclusão do quadro societário, diante das faltas já relatadas anteriormente nos autos. Tal medida representa um importante avanço estratégico no processo de superação da crise econômico-financeira. Oportunamente, esta Administração trará informações adicionais sobre o acordo firmado, resguardando, desde já, os detalhes que possam comprometer ou afetar as tratativas entre as partes.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administradora Judicial nomeada, Recupera Soluções Empresariais, informa aos credores e demais interessados que fica disponível o seu e-mail: fernando-victor@recuperasolucoes.com e karinaferreira@recuperasolucoes.com, bem como o número de telefone: (81) 98649-0741e (81) 99536-7148, para quaisquer esclarecimentos e informações gerais do processo aos interessados.

Fernando Victor Bezerra de Mendonça

📞 (81) 98649-0741

✉️ fernandovictor@recuperasolucoes.com

Karina Gomes Ferreira De Lima

📞 (81) 99536-7148

✉️ karinaferreira@recuperasolucoes.com

Recife - Pernambuco, 21 de janeiro de 2026

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

**Fernando Victor
Bezerra de Mendonça**
OAB/PE 39.719

**Karina Gomes
Ferreira De Lima**
OAB/PE 41.243